



PORTARIA Nº 0575/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

Considerando o Contrato nº 018/2021-SEAD, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO com a empresa **CLARO S.A/EMBRATEL**, CNPJ nº **40.432.544/0001-47**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de Telefonia Móvel, para atender aos órgãos e entidade do Poder Executivo Estadual, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo.

Considerando o disposto no art.67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

Gestores/Suplentes	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	Lidiane Cardoso Pelaes	0988201-4-01
Gestor Suplente	Dimas Leite Rabelo Neto	0981800-6-01
Fiscal do Contrato	Paulo Roberto Araújo Landin	0967697-0-01
Fiscal Suplente	Roosenilson Dias Muniz	0084764-0-01

Art.2º- Cessar os efeitos da Portaria n.º 1854/2025-SEAD publicada no Diário Oficial nº 8.467 de 08 de agosto de 2025.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de março de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 786280960. Código CRC: D8424C1
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 24/03/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

